

## **A Religião entra pelo Porta dos Fundos**

Religion enters through the Porta dos Fundos

*Marcelo Martins Barreira\**

 <https://doi.org/10.29327/256659.13.2-9>

### Resumo:

A produtora de vídeos “Porta dos Fundos” é um veículo de política cultural. Neste artigo empreendemos uma análise de sua política cultural pelo eixo da temática religiosa, tão desafiadora para a laicidade democrática como forte expressão da cultura comum. A produção audiovisual mobiliza ativa e politicamente a imaginação do espectador, contribuindo, no caso, com o debate da temática religiosa e oportunizando um deslocamento da visão de mundo do espectador com o fito de ampliar a sua capacidade interpretativa sobre o “sagrado religioso” que, enquanto expressão político-cultural, não tem nada de “sagrado” ou separável das intemperes da esfera pública marcada pela laicidade democrática. Por isso, a abordagem múltipla e inclusiva presente nos vídeos de temática religiosa do coletivo Porta dos Fundos são modos de qualificação do nível de efetiva democratização da sociedade brasileira. A incapacidade de rir sobre temas “sagrados” pelos curtas e pelos especiais de Natal do Porta dos Fundos aponta, para além de um salutar tensionamento, os estreitos limites político-culturais de um país ainda pouco amadurecido em seus princípios institucionais e democráticos.

Palavras-chave: Política Cultural; Porta dos Fundos; Democracia; Religião; Filosofia.

### Abstract:

The video producer “Porta dos Fundos” is a vehicle of cultural policy. In this article we undertake an analysis of its cultural policy along the axis of the religious theme, which is as challenging for democratic laicism as a strong expression of common culture. The audiovisual production actively and politically mobilizes the viewer's imagination, contributing, in this case, to the debate on the religious theme and providing an opportunity to shift the viewer's worldview to expand his interpretative capacity on the “religious sacred” that, as a political-cultural expression, it has nothing “sacred” or separable from the elements of the public sphere marked by democratic laicity. For this reason, the multiple and inclusive approach present in the religious-themed videos of the collective Porta dos Fundos are ways of qualifying the level of effective democratization of Brazilian society. The inability to laugh about “sacred” themes for the short films and Christmas specials at Porta dos Fundos points, in addition to a healthy tension, the narrow political-cultural limits of a country that has not yet matured in its institutional and democratic principles.

Keywords: Cultural Policy; Porta dos Fundos; Democracy; Religion; Philosophy.

---

\* Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas. Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Contato: marcelobarreira@ymail.com.

## **Introdução**

O Porta dos Fundos é uma referência de entretenimento e, pela enorme presença midiática, é também um meio de política cultural. Quando um coletivo assim trata de um tema candente, como o religioso, o impacto é de tal ordem que gera desdobramentos políticos e culturais, testando de maneira salutar os limites efetivos da democracia brasileira, e da laicidade em particular, quanto à liberdade de expressão desde seus parâmetros constitucionais e em sua capacidade de estimular a convivência com a pluralidade de opiniões pela consciência comum. O mais paradoxal é a constatação de que as polêmicas de seus especiais de Natal, ao invés de diminuir o alcance desse produto cultural, contribuíram ainda mais para uma discussão política atual.

A questão religiosa no Brasil de nossos tempos adquiriu um ponto de conflitividade que chega a conformar os embates políticos mais amplos. Por isso, temos dois objetivos principais em nossa abordagem da questão religiosa pelo Porta dos Fundos. Primeiramente, pretendemos valorizar a legitimação de múltiplas leituras acerca do religioso em contexto de laicidade democrática e, como segundo propósito, visamos afirmar a relevância política de uma abordagem cultural e caricaturizante do religioso. Tais objetivos refletem-se de modo especial no material veiculado pelo Porta dos Fundos, daí a escolha de sua produção cultural.

Nessa empreitada hermenêutica, mais focada nos objetivos elencados no parágrafo anterior do que no emaranhado exegético, usaremos, como ferramentas conceituais, a distinção entre esfera pública e privada; própria da tradição democrática liberal de John Locke. A partir dessa contextualização mais ampla, problematizaremos a cultura e a religião em contexto contemporâneo; nesse sentido, Walter Benjamin nos ajudará a enaltecer o papel pós-aurático da indústria cultural como uma nova forma de arte e Gianni Vattimo nos mostrará, contra a violência do sagrado natural, que o cristianismo se manifesta autêntica e paradoxalmente como “fundo musical” da secularização; em consonância com esses autores, o conceito agambeniano de “profanação” indicará a potencialidade semântica e política de uma caricaturalização do religioso.

### **A legitimação de visões plurais do religioso pela laicidade**

O título desse artigo apresenta uma ambiguidade, a mesma ambiguidade da expressão “porta dos fundos”. Porta dos Fundos é o nome de um coletivo de

entretenimento que se tornou uma relevante produtora de vídeos, cujo canal no YouTube Brasil tem 16 milhões de inscritos. O nome do grupo é provocativo, pois evoca a pretensão de desvelar o que passa por nossa escondida porta dos fundos, onde em geral entra e sai o que se evita mostrar à “gente de bem” que transita por nossas calçadas.

O antropólogo Roberto DaMatta, na obra *A Casa e a Rua* (1987), aborda os espaços da casa como manifestação arquitetônica e cultural de nossas relações sociais no Brasil. A distinção de ambientes espelha espaços privativos e mais íntimos, bem diferentes daqueles de acesso mais ou menos público, como a varanda e a sala de estar, mas como situaríamos socialmente a porta dos fundos? A porta dos fundos é um caminho “por entre” a rua e o quarto íntimo. A rua é o lugar impessoal das leis, nada agradável; como constatamos nos dizeres “olho da rua” e “rua da amargura” (DaMatta, 1987, p. 37). Assim, num país onde vale mais os “amigos da praça” do que a impessoalidade da rua e sua igualdade perante a lei—outra famosa frase é “aos amigos, tudo; aos inimigos, a lei”—, evitemos mostrar nossa incoerência íntima em confronto com nossas falas moralistas para “inglês ver”, na rua.

Uma “moralidade” tratada ahistoricamente sem o caráter situacional de uma ação moral não é moral, pois um comportamento é considerado “moral” quando equaciona critérios reflexivos e contexto cultural. Sem esse equacionamento, temos a condenação moralista crescente e hipócrita da diversidade de comportamentos – étnicas, de gênero, etárias, físicas etc. Essa moral é alimentada cotidianamente por práticas e discursos religiosos. A Porta dos fundos contesta essa “naturalização” acrítica no anúncio da gravidez de José em *Anúncio* (2014), o anjo Gabriel aparece num banheiro para José e lhe dá a “boa nova”: Deus terá um segundo filho com ele, de parto natural, e seu filho será gay— não sendo muito diferente em comparação com uma virgem que engravida, quando então comenta o anjo voltado para a câmera: “esse mundo católico é doido”. A narrativa usa do paroxismo de um “milagre” escandaloso para contestar uma visão homofóbica.

Ao escancarar a escondida porta dos fundos, a Porta dos fundos incomoda poderosos e nos exige pensar sobre nossa “moral e bons costumes”. A concepção “moral” da representatividade política em nosso país é avessa à diversidade das visões “minoritárias”, qualificadas assim não por causa da demografia—daí, “maio-

rias minorizadas” (Santos, 2016) –, mas por sua pouca representatividade institucional, em conexão com a fala do candidato Jair Bolsonaro, em Campina Grande, ao vociferar no dia 08 de fevereiro de 2017: “Não tem essa historinha de Estado laico, não. O Estado é cristão e a minoria que for contra que se mude. As minorias têm que se curvar para as majorias” (Bolsonaro *apud* Paraíba Online, 2017; Py, 2020). Politizar a moral da representatividade político-institucional gera ódio, em especial, a quem bota um holofote para a sociedade enxergar a porta de fundos de corifeus da moralidade, atingindo o ponto fraco de nossa democracia. A tentativa autoritária de tutelar e silenciar falas divergentes, enseja uma possível ação violenta aos ouvintes dessas falas. Foi esse provavelmente o maior motivo do atentado ocorrido na sede do Porta dos Fundos nas vésperas do Natal de 2019, dia 24 de dezembro.

A lógica violenta do religioso é analisada em *A Violência e o Sagrado* (1990), de René Girard. Ele aí apresenta a hipótese de um nascedouro violento da sociedade. A “lógica vitimária” de resolução de conflitos—como no rito do “bode expiatório”—entende que o sacrifício de uma vítima, com qualidades “sagradas”, aplacaria rivalidades tribais. A superação de conflitos, advindos do desejo do desejo do outro, dar-se-ia pela constituição de uma comunidade e uma comunidade constituída por meio da participação coletiva no culto em honra à vítima sacrificada. Essa associação entre violência e sagrado, para o pensador francês, foi denunciada pela mensagem tolerante de Jesus Cristo, levando-o paradoxalmente à crucifixão. Essa violência se mantém em certas leituras musculares do cristianismo como se vê no vídeo *Bíblia* (2015), em que o pastor interpreta a Bíblia, justificando a violência contra negros —com negros ao lado do púlpito—e o açoite de mulheres. A reinterpretação bíblica do pastor, claramente manipuladora, coloca limites de reinterpretação; afinal, apesar da abertura democrática à pluralidade de interpretações, leituras apologéticas a crimes—como na ameaça de violência ou de opressão étnica e de gênero—são também elas criminosas e devem ser proibidas. O vínculo entre religião e cultura na consciência comum das pessoas exige resignificar esse “sagrado” violento e intolerante por suas palavras, atitudes e instituições.

Além da riqueza semântica, a questão político-cultural do “sagrado” não tem, enquanto tal, nada de “sagrado”—como algo transcendente e separado—, inviabilizando qualquer discussão laica acerca do tema. Em outras palavras: as palavras ditas “sagradas” não têm sacralidade por si mesmo, mas apenas a quem as-

sume existencialmente tal sacralidade. A sociedade brasileira ainda não consolidou princípios democráticos institucionais e culturais. A separação entre Estado e religião – no Brasil, desde a Constituição Federal de 1891 – originou-se paradoxalmente numa argumentação teológica em discordância com o então absolutismo monárquico e a favor da tolerância. A *Carta sobre a Tolerância* foi escrita, nos anos 1685-1686, por John Locke num contexto de guerras religiosas. Publicada em 1689, encontramos nela uma afirmação paradoxal: “sob a lei evangélica, não existe, evidentemente, nenhum Estado cristão” (Locke, 1987, p.111). Essa citação fundamenta a neutralidade do Estado como garantia da pluralidade religiosa.

Assim, a laicidade se baseou na “lei evangélica”; logo, numa ironia lockeana, é indiferente ao magistrado civil o culto religioso, isto significa que lhe é indiferente se uma autoridade divina “ordenar que se comesse peixe e se bebesse cerveja na Missa” (Locke, 1987, p. 107). A princípio, o Estado não se intromete nos cultos de qualquer religião fora em caso de crime, quando se exige o atropelo inclusive de dogmas “sagrados” para se fazer justiça conforme as leis; afinal, é possível ressarcir o dízimo ou as doações de um ex-fiel chantageado emocionalmente (Souza, 2013) ou o Conselho Tutelar exigir a transfusão de sangue de uma criança contra seus pais em caso de risco de morte (Policastro, 2011). O processo político democrático legitima normas jurídicas. Se alguém ou religião considera pecado a transfusão de sangue ou se brincar com Deus, isso é um problema para a religião e não para o Estado. Para este, independentemente se é pecado, tolera-se tudo o que não é crime.

Se a secularização é uma dinâmica político-cultural, a laicidade a acompanha mas dela se diferencia por escorar-se juridicamente no princípio constitucional da separação entre religião e Estado. Ela potencializa o campo semântico religioso para leituras plurais a respeito do “sagrado”. A incompetência constitutiva do Supremo Tribunal Federal (STF) em matéria teológica não o faz imiscuir-se no arbítrio de perspectivas adjetivadas como ortodoxas ou heréticas em suas disputas sobre o “verdadeiro” cristianismo ou, mais amplamente, acerca de uma hipotética essência do religioso. O Estado democrático de Direito, com essa sua impossibilidade constitucional, acaba permitindo uma rica diversidade de concepções do sagrado, frequentemente antagônicas entre si. A democracia comporta várias vozes no tocante ao religioso e o papel do STF não é o de uma autoridade epistemológica no tocante a essas vozes, sua função é a de garantir a diversidade cultural religiosa no Brasil com um limite fundamental: a prática de crimes.

Após o atentado do dia 24, no dia 30 de dezembro de 2019, que tivemos acesso na página online do jornal *O Globo*, Fábio Porchat, ator e criador do Porta dos Fundos, publicou nesse jornal um artigo intitulado “Com religião não se brinca” onde defende que se brinca, sim, com a religião:

Satirizar a *Bíblia*, olhe só, não é contra a lei. Chutar a Nossa Senhora é contra a lei. Depredar centros de Umbanda é contra a lei. Dizer que você tem que parar de tomar remédio e só quem cura é Deus é contra a lei. Jogar coquetel-molotov em uma produtora porque não gostou do que ela produziu é contra a lei.

E, veja, brincar com a imagem de Deus não é intolerância. Intolerância é não querer deixar que brinquem. Impedir alguém de professar a sua fé, de acreditar no que quiser acreditar – porque existem várias religiões, sabia? –, de demonstrar a sua fé, isso é intolerância.

Brincar com o sagrado não é um problema para a democracia e nem careceria de ser um problema para o cristianismo, que a gestou. Hoje se reconhece a democracia como tendo nascido no seio da melhor herança cristã: a democratização da democracia grega, voltada para poucos homens atenienses. A universalização democrática veio na esteira da alteridade de um Deus feito humano e humano – um humano com rosto, nome, família e contexto cultural e geográfico. Das entranhas dessa herança nasce o paradoxo de uma religião que, no seu grau mais radical, assume o valor salvífico de outras religiões, sem seus adeptos terem a necessidade de se converterem ao cristianismo; tal vertente teológica chama-se “teologia do pluralismo religioso”. A contestação a um exclusivismo institucional-religioso radica na mais alvissareira das raízes cristãs de ruptura paradoxal da unicidade da “tradição cristã” pela Reforma Protestante. A fragmentação religiosa adveio do processo político-cultural da secularização do religioso, rompendo com o cristianismo muscular da Cristandade (Grau, 2007, p. 101), contribuindo para uma mais intensa democratização da sociedade.

Em respeito a visões plurais do sagrado, o engraçadíssimo vídeo *Deus* (2013) enfoca ironicamente essa temática extremamente complexa. Judite morreu e se encontra com Deus. Ela era católica, ia à missa, não ficava com outros, dava dinheiro aos pobres, porém não cumpria as obrigações do verdadeiro Deus: o Deus de uma tribo da Polinésia. Nessa religião era preciso esfregar o peito e a barriga para alguém não ser condenado a arder no infinito. Madre Teresa cumpriu esse ritual e houve até uma boa conversa com o Papa João Paulo II quanto ao assunto. Embora todas as religiões tenham suas concepções e seus critérios de salvação,

vemos aí uma provocação à exclusividade de uma religião, aleatória e de lugar remoto, como acesso privilegiado à salvação.

Ao denunciar exclusivismos morais e dogmáticos, o objetivo do Porta dos Fundos não é o de desqualificar a separação entre esfera pública e esfera privada, ao contrário. A separação entre as esferas pública e privada acompanha o princípio liberal de tradição lockeana e jeffersoniana da democracia como uma “política de viver e deixar viver” (Rorty; Vattimo, 2006, p. 50). E é com esse espírito que Fábio Porchat “consola” os fundamentalistas incomodados com o Especial de Natal – hipoteticamente preocupados com sua “salvação” – numa postagem no Twitter no dia 11 de dezembro de 2019: “Gente, pode deixar que eu me resolvo com Deus, tá de boas, não precisa se preocupar não. Agora pode voltar a se indignar com a desigualdade que destrói nosso País. Mas tem que se indignar com o mesmo fervor, tá?”. Nessa resposta, há uma salutar inversão da aposta de Pascal (2005, frag. 233) a favor da existência de Deus. Pascal apostava na crença em Deus, pois se não existir não lhe fará diferença e se existisse, seria beneficiado por crer nele; no entanto, na aposta em sua inexistência, se Deus não existir, não fará diferença na vida de um ateu e se existir, como Deus é amoroso e não lhe importa a crença ou não nele, seremos por ele acolhidos—até porque se foi sensível aos mais enfraquecidos da sociedade, consoante a afirmação do ator Gregório Duvivier sobre Jesus:

Ele foi um socialista, um ser humano admirável como pensador e *influencer*. O Cristo do Porta dos Fundos é esse do amor, do amor livre, que abraça prostituta, que cuida dos leprosos, que prega a distribuição igualitária de renda. Um Cristo que nunca se preocupou em calar ou censurar os hereges. Ele só pregou a favor dos renegados, desses que foram renegados posteriormente pela Igreja em nome dele (Duvivier *apud* Oliveira, 2019).

Por conseguinte, se o cristianismo deixar de ser um “fundo musical”, sublinhando por demasia nossas raízes cristãs –como parece ocorre em nosso país com as estratégias de poder de grupos religiosos fundamentalistas –, perde-se essa sua mensagem de acolhimento sem fim do outro na sua própria diferença. No vídeo *Jesus te ama* (2016), uma crente diz “Jesus te ama” a outro consumidor por ajudá-la no supermercado e Jesus lhes aparece declarando não o amar por ser um “baboide” ao retuitar Bolsonaro; tirar foto de comida; “benzer” hóstia achando ser seu corpo etc.; de repente, no momento em que Jesus falava, alguém passa afoitamente entre eles e Jesus afirma amá-lo; um ateu “figuraça”. O vídeo finaliza com Jesus avisando à garota de que “não voltará” e, por isso, pedindo para ela viver

sua vida: “segue a vida”. Em sintonia com a explicação de Porchat no artigo já citado do Jornal *O Globo*: “Como você leva a sua vida é problema seu; como eu levo a minha, meu. Até porque, como assinalamos, o que é sagrado pra você, não é pra mim e vice e versa”.

Contudo, ateus igualmente podem ser chatos e nada “figuraças”. Em *Testemunha de Darwin* (2014), ao se ter a “verdade” e querer convencer os outros acerca dela, a exemplo dos Testemunhas de Jeová ao irem de porta em porta, temos um ateu anunciando ostensivamente a Palavra de Darwin e, no extra, a Palavra de Nietzsche: “Deus está morto!”. A estrutura narrativa do vídeo critica a arrogância, seja ela de religiosos ou de ateus, ao não respeitarem a leitura concidadã do “sagrado” na privacidade de seu lar. Com isso, essa postura não se contrapõe à religião enquanto tal e nem se pretende apologética ao ateísmo. Ora, embora não acreditando em nada, Porchat “acha Jesus um cara ótimo”. O foco das produções do Porta dos Fundos é fazer piada e, por tabela, travar uma política-cultural a favor da diversidade de todo tipo e não o de declarar uma guerra cultural ao campo religioso. Esclarece Porchat no artigo em referência: “Acho linda a ideia de podermos acreditar em diferentes seres, lendas e divindades e levar uma vida melhor por conta disso, fique à vontade”.

Não é problema uma vivência idiossincrática do religioso, no estilo “faça você mesmo”. Retomemos a famosa frase de Jefferson: “não me prejudica se meu vizinho diz que há vinte deuses ou nenhum deus” (*apud* Rorty, 1991, p. 175). Não havendo crime, cada um leve sua vida como quiser, com vinte deuses ou nenhum. Com o limite da lei, são legítimas as diversas interpretação do “sagrado”, como na experiência estética de um sagrado não religioso –ao se experienciar algo transcendente numa peça teatral, filme ou dança – ou como uma simples negação de qualquer sagrado em prol da imanência histórica de uma luta social. Nessa linha, ao se aproveitar o Natal, o Porta dos Fundos entretém seu público sem negar o cristianismo, ao contrário, reforçando o melhor dessa religião para o Ocidente: uma democratização de imagens de mundo inclui os sentidos do Natal.

O Natal é uma festa também para ateus ou não-cristãos. A celebração do Natal participa especialmente desse amplo fenômeno de enfraquecimento do religioso como expressão democrática da mensagem evangélica como “fundo musical” de nossa cultura. Apesar de a “maioria moral” em grupos familiares de WhatsApp proclamarem o nascimento de Jesus como o “verdadeiro sentido do Natal”, a pala-

vra “natal” retoma o nascimento de Apolo no dia 25 de dezembro, o *Dies Natalis-SolisInvicti*, porque nas saturnálias romanas o Deus Invicto, Apolo, tinha o Sol como carruagem (Barreira, 2018). Portanto, o verdadeiro e histórico sentido do Natal seria esse. O cristianismo, porém, seculariza a mitologia romana para ressignificar culturalmente essa festa, ou melhor, politizando-a.

Sempre haverá politizações culturais do Natal! Frequentemente se denuncia a apropriação capitalista dessa festa com o consumismo; no entanto, um viés transformador do Natal expande seus sentidos para além do aconchego familiar da ceia burguesa de Natal e alcança a pluralidade democrática com inclusão social, além das diversidades étnicas e de gêneros. Os Especiais do Porta dos Fundos contribuíram com esse alargamento de sentidos do Natal com seus produtos de entretenimento cultural.

Ao se converter num “fundo musical” de nossa cultura, resta-nos dele somente o amor (Vattimo, 1998, p. 71). A festa do Natal, as imagens de Deus ou a forma de se relacionar com ele, tudo é secularizável! Em *Atendendo a Pedidos* (2014), que questiona certas preces como o pedido de uma mulher, por 30 anos, para o Walter largar sua esposa e Deus considera um absurdo esse pedido, porquanto, além de interrompê-lo no atendimento de crianças com fome na África – muito mais relevante –, acaba sinalizando a chatice dessa insistência que, enchendo o saco do Walter, não a ama. A solução para determinadas questões está na própria pessoa.

Outro vídeo revelador sobre como à dimensão religiosa subjaz um conformismo hipócrita e politicamente perigoso é o *Santo Antônio* (2014), em que o santo dá vazão ao desejo sexual de uma mulher em sua obsessão por pedir marido, quando há um *ménage à trois* entre ela, Santo Antônio e Deus, contudo, Deus brocha e precisa “elaborar” tal situação – também, no Especial de Natal de 2019, Deus, participa de um *ménage* com Maria e José, chegando ao ponto de, na festa de 30 anos de Jesus, pouco antes de sua vida pública, avisarem a Jesus a sua condição de filho adotivo. Esses vídeos brincam com uma crença incapaz de humildemente dialogar com os demais saberes para avançar em soluções para muitas de nossas atuais questões existenciais e históricas.

### **A profanação como ato político-cultural**

A indústria cultural trata de valores em que o aspecto religioso é central. Antes, porém, de trazer a especificidade do religioso, retomemos a posição benja-

miniana quanto à relevância artística da indústria cultural. A ambiguidade da indústria cultural colocou em polos opostos expoentes da Escola de Frankfurt: Walter Benjamin e Theodor Adorno/Max Horkheimer. Seja como for, a condenação do caráter ilusório subjacente à “reprodução mecânica” das obras de arte (Adorno; Horkheimer, 2006, p. 104), embora relevante, não será nosso foco, pois, sem espaço para maiores considerações, consideramos mais pertinente e produtivo neste artigo seguirmos a posição de Benjamin. Seu clássico texto *A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica* aponta especificamente a transformação cultural com a chegada do cinema.

O cinema gera estranhamento e tensão no espectador ao se desenraizá-lo culturalmente. Comprova isso o acontecimento de 28 de dezembro de 1895, quando os irmãos Lumière exibiram o filme *Arrivée d'un train en gare à La Ciotat* (IMDb, 2020). O “choque” do cinema se materializou no fato de muitos correrem para o fundo da primeira sala de cinema para não serem atropelados pelo tremem sua chegada à estação. A superação de uma atitude contemplativa (aurática) por uma percepção distraída da arte em movimento, como no cinema, revolucionou a cultura, criando a “cultura de massa”. A nova tecnologia fez a arte perder um tipo de substancialidade para diluir fruitivamente referenciais de “mundo”. A experiência fruitiva de se assistir a um filme desloca o mundo do espectador. Na obra *O narrador* (Benjamin, 1985, p. 197-221), Benjamin associa o conceito de “experiência” ao deslocamento no tempo e no espaço de um viajante, um deslocamento cheio de aventuras. A experiência choca! O “choque” dessa experiência desloca a compreensão de “mundo” do espectador. A produção de vídeos mobiliza ativamente a imaginação do espectador no debate de certas temáticas, como a religiosa, ao lhe franquear uma experiência plural de significações culturais de matiz religiosa.

Esse choque pós-aurático traz um valor político-cultural e nos permite, sem maiores digressões, articulá-lo com uma palavra da semântica religiosa: “profanação”. Giorgio Agambem associa a profanação como uma ação subversiva culturalmente, mais do que o mero deslocamento da verticalidade do poder absoluto de Deus para a horizontalidade do antropocentrismo moderno, devido à secularização, graças à sua excessiva ênfase na racionalidade instrumental. A profanação é subversiva como num jogo ou numa brincadeira. Numa brincadeira, um objeto deixa de ter um papel preestabelecido socioculturalmente. Quando uma criança brinca com um palito de picolé numa poça d'água, o palito deixa de ser palito de

picolé pelo uso da imaginação, transformando-o num barco. Uma criança é capaz de brincar ou jogar com objetos, até religiosos, colocando em suspenso sua função sagrada, conscientemente ou não:

o jogo libera e desvia a humanidade da esfera do sagrado, mas sem a abolir simplesmente. O uso a que o sagrado é devolvido é um uso especial, que não coincide com o consumo utilitarista. Assim, a "profanação" do jogo não tem a ver apenas com a esfera religiosa. As crianças, que brincam com qualquer bugiganga que lhes caia nas mãos, transformam em brinquedo também o que pertence à esfera da economia, da guerra, do direito e das outras atividades que estamos acostumados a considerar sérias. Um automóvel, uma arma de fogo, um contrato jurídico transforma-se improvisadamente em brinquedo (Agamben, 2007, p. 67).

Deixemos algo claro aqui para se evitem mal-entendidos: incumbe a essa discussão conceitual, obviamente, o limite legítimo da lei na proibição de atos de intolerância religiosa; como seria o chute de imagens sacras e o vandalismo a templos religiosos etc. O foco do italiano Agamben, e de nós ao retomarmos seu texto, não é profanar enquanto uma intolerância iconoclasta; é outro: intentamos ressaltar a subversão político-cultural do conceito de "profanação" ao associá-lo à brincadeira e não a atos de violência, sejam eles considerados "sagrados" ou "profanos".

Sendo mais concreto, a festa do Carnaval, por exemplo, profaniza o religioso pela "[...] conjunção do sagrado com o profano, do alto com o baixo, do belo com o feio, do sublime com o vulgar, da sabedoria com a estupidez, da tragédia com a comédia, do nascimento com a morte, da afirmação com a negação" (Miranda, 2002, p. 59-60). Ilustra nossa reflexão um deslocamento político-cultural de um símbolo representativo da cidade do Rio de Janeiro, transformado então numa manifestação democrático, inclusiva e acolhedora do sagrado, convertendo-se numa paradoxal "ressacralização-profana" promovida por Joãozinho Trinta. Em 1989, a Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis desfilou com o enredo *Ratos e urubus, larguem minha fantasia* e se pretendia usar no carro abre-alas a imagem do Cristo Redentor, localizada no morro do Corcovado.

A proibição do uso desse ícone carioca numa festa "profana" por dom Eugênio de Araújo Salles fez o carnavalesco Joaozinho Trinta cobri-la com uma lona preta. Uma lona preta feita para embrulhar lixo fez toda a transformação, pois identificou a imagem do Cristo e o próprio Cristo com o lixo em meio ao qual vivem

os mendigos ao redor do carro abre-alas, indicando sua acolhida desses lixos sociais para uma elite dirigente afeitas à pretensão de assepsia social de pessoas em situações de rua.

No relato acima, o mais relevante foi como a ação criativa de Joãozinho Trinta oportunizou uma acolhida solidária de Cristo aos deserdados. Além de antagonista à hierarquia eclesiástica e às autoridades civis, essa profanação da imagem do Cristo Redentor na avenida aconteceu com a seguinte oração: “Mesmo proibido, olhai por nós!”. Essa oração se encaixou com o coração de uma comunidade muitíssimo maior do que àquela da Escola de Samba, convertendo um desfile carnavalesco em tempo e espaço sagrados de celebração da luta por vida e justiça social, com dança e música. Impressionou-nos a intuição teológica de fazer brotar o insólito de uma oração–coerente com a compaixão divina a zeros sociais–num contexto, em princípio, alheio a esse propósito. Vemos aí uma profanação ressocializante de um símbolo cultural do Rio de Janeiro fora das amarras institucionais como ação político-cultural de resistência à interdição jurídico-religiosa.

Ora, uma profanação do religioso, nos termos do relato acima, qualifica a democracia por esvaziar o pretense poder absoluto de representantes institucionais e nada sagrado do “sagrado”.

Além de ser um sinal revitalizante de democracia, opor-se jocosamente aos poderosos – no caso, os hierarcas do sagrado – lava-nos a alma. Proibir a brincadeira com objetos culturais (como seria o caso) de qualquer campo semântico ou com a função institucional de autoridades – como generais; bispos; juizes ou presidentes da República – é um cerceamento à liberdade de expressão. Vale a legitimidade da criação artística.

Escritor de boa parte dos especiais de Natal feitos pelo Porta dos Fundos, escreveu Fábio Porchat no artigo do Jornal *O Globo*: “Sátiras são fundamentais para que uma sociedade democrática (como, por acaso, ainda é o Brasil) possa rir de si mesma”. E rir de si é rir de temas religiosos, afetando diretamente a consciência comum – o que o Porta dos Fundos faz desde a sua origem em 2012, como se comprova na data de publicação dos vídeos comentados neste artigo. Por considerar qualquer tema brincável, inclusive o sagrado, o apelo de Porchat segue, como ressalta, a Constituição Federal de 1988 em seu viés democrático favorável à liberdade de expressão–sucedânea da liberdade de consciência, já para Locke.

A sacralidade ou não-sacralidade de algo ou alguém é uma construção política e sociocultural e não uma tipologia jurídica. Nada obsta em se abordar simpaticamente Satanás, em divergência à dogmática tradicional cristã. Vemos esse enfoque no vídeo *Demônio* (2013). Nele, o pastor manda o obreiro Zaqueu trazer Washington, substituto de Belzebu, ao palco/púlpito. Washington lembra ao pastor da habitação de Deus em 7 bilhões de pessoas enquanto só nele o demônio mora. Ele é uma pessoa malhada, dorme bem, é vegano e feliz com a Shirley, embora sem dinheiro, porém o pastor insiste em negociar com o demônio a deixá-lo, sem sucesso.

Desse modo, ao caricaturizar entrevistas televisivas com o diabo, o Porta dos Fundos também denuncia a caricaturização de Deus e do Diabo promovida pelo televangelismo. Não entraremos aqui na teologia da prosperidade e nem no aspecto sociológico das “igrejas eletrônicas”, mas o televangelismo neopentecostal vai de mãos dadas com o neoliberalismo desde a década de 90, caricaturizando o cristianismo na consciência comum dos crentes.

É pertinente uma vivência religiosa pelo rádio ou pela televisão quando não se pode frequentar espaços institucionais do religioso, como diante de uma pandemia. No entanto, na relação entre religião e cultura de massa, muitos programas religiosos apresentam uma lógica de consumo idêntica a outros programas midiáticos em seu afã por lucros. Esses programas, católicos ou evangélicos, de certa maneira folclorizam o religioso como outros produtos culturais não-religiosos, com o agravante de seu verniz espiritual. Logo, ao caricaturizar a caricaturização do religioso, o Porta dos Fundos ressignifica democraticamente um discurso sagrado com pretensões equivocadas de absolutidade e silenciamento de divergências interpretativas. No vídeo *Novela bíblica* (2015) se opera essa dupla ação caricatural.

Ao assistirem novelas bíblicas pela Record, os fiéis pedem ao pastor para não dar *spoiler* sobre elas no sermão, contando o final da abertura do Mar Vermelho, dos milagres de Jesus e da história de Sansão e Dalila. Essa subversão do culto pelas telenovelas gera uma subversão da subversão, pois o pastor resolve contar as novelas da Globo no culto com um enorme sucesso dentre os curiosos fiéis. O mais impressionante dessas subversões é que também as telenovelas se reapropriam de mitologias ou retomam um imaginário social de fundo mítico, ensejando um complexo fenômeno político-cultural de retroalimentações. Encontra-se, contudo, um elemento comum nas subversões acima: a exclusão de um con-

trole hierárquico quando o religioso é um bem cultural oferecido às massas, contribuindo com o fenômeno atual de um “crer sem pertencer” (Grace Davie *apud* Taylor, 2007, p. 514).

A performatividade midiática produz acepções do religioso não apenas independentes da hierarquia eclesiástica, mas também uma espécie de experiência sacral não-religiosa. Um filme não se qualifica por uma crença definível e sim por um fluxo de imagens que, rompendo com o ordinário, “[...] de repente, toma a aparência de uma Sarça Ardente” (Franco, 2007, p. 168), mobilizando o desejo, a memória e a fantasia (Shoat; Stam, 1994, p. 318). Seria essa a pretensão do Porta dos Fundos? Não vemos desse jeito, pois sua proposta é mais de entretenimento acerca do religioso, com uma relevante vírgula: o mistério – quem sabe? –, por sua própria definição, pode adentrar-se abusadamente, sem bater, pela porta dos fundos do Porta dos Fundos – e a metáfora “porta dos fundos” aqui se coaduna muito bem com a expressão “fundo musical” que desenvolvemos neste texto.

Não engaiolemos o mistério em rótulos sobre ele. Desse modo, a arte–a poesia, a música e os filmes–amplia a semântica do sagrado. Consideremos viável, num segundo momento, até haurir uma reflexão de teor teológico em filmes e vídeos a respeito de Jesus Cristo. Embora muitos artistas produzam sem intencionalidade teológica, nada impede uma leitura teológica de produtos culturais como aqueles produzidos pelo coletivo Porta dos Fundos. Assim, ao frequentemente abordar artisticamente a temática religiosa cristã, apesar de certo desconhecimento da teologia, vem também uma releitura político-cultural com ótimas intuições acerca de um sentido ou não-sentido do universo religioso para hoje.

No vídeo, *Acerto de Contas* (2016), Deus chega num bar e desabafa com alguém sobre o fato de ele só rezar quando está “na merda”– querendo trabalho, carro ou para uma ereção (como mostra no extra). Essa leitura da oração é bem ortodoxa; afinal, Deus não é alguém a se procurar interesseiramente. Semelhante mensagem consta em *Foi Deus que me deu* (2014). Deus se chateia com Jorge quando ele coloca o Del Rey à venda porque a família cresceu e quer ir para Iguaba/RJ; seja como for, Deus está no desmanche para ver alguns carros. Além de associar Deus a algo ultrapassado – como se fosse um monumento que resta historicamente de um mundo passado –, talvez por isso, soa nesses vídeos um “fundo musical” de certa vivência difusa do catolicismo convencional e familiar de figuras e eventos bíblicos.

Constatamos atualmente uma geração de jovens não iniciados em rituais cristãos. Essa situação inesperadamente transmuda a indústria cultural em veículo inusual de divulgação do religioso para jovens secularizados e a ele indiferentes – sem entrar num debate sociológico sobre se essas camadas, em geral, urbanas e escolarizadas são representativas da maioria da sociedade brasileira. Diferenciando-se de um discurso religioso tradicional, a indústria cultural contribui para a visibilidade de “Deus” na sociedade como um todo, rompendo a bolha institucional religiosa e alcançando jovens para os quais o cristianismo é tão-só um fundo musical de nossa cultura – o que corrobora com a frase de Umberto Eco (*apud* Eberstadt, 1995): “Deus se esconde porque Ele não aparece na *Vogue!*” O mais paradoxal dessa frase é reconhecer o fenômeno religioso como uma manifestação cultural que, em oposição à Cristandade, permanece “[...] não pela sua força, mas pela sua fraqueza” (Vattimo, 1996, p. 83).

Essa fraqueza dançante de um “fundo musical” do religioso sintoniza-se com os dizeres de Zaratustra no aforismo nietzschiano *Do Ler e Escrever*: “[...] só acreditaria num Deus que soubesse dançar” (Nietzsche, 2011, p. 40-41) ou brincar. Brincar com Deus!. Essa abordagem culturalizante do religioso amplia e problematiza o alcance de uma mensagem àqueles com “religiosidade desafinada” – conforme se autoqualifica Weber (Rorty; Vattimo, 2006, p. 48) – numa conotação estética de um ouvido musical pouco afeito ao fenômeno religioso e muito menos a seus “representantes”.

Em *Ressurreição* (2017), Maria Madalena e Jesus formam um casal convencional, em que ela fica em casa e Jesus vai encontrar-se com seus amigos. Madalena, então, desconfia do relato de Jesus de sua morte na Cruz e ressurreição no dia de seu retorno para casa, ao domingo. Desde sexta-feira fora de casa e apesar das chagas, para Madalena, ele vagabundeava e brigou, além de ficar com alguma puta. Essa narrativa, independente de fidelidades exegéticas, problematiza interpretações convencionais de Jesus. A questão central do *Porta dos Fundos*, contudo, é a independência criativa de uma obra de arte. Eis o ponto fundamental. Essa independência pode ou não se traduzir numa leitura canônica, chancelada pelas hierarquias eclesiais, ou numa atitude heterodoxa, como na subversão da tradicional visão teológica na defesa da cultura popular por Ariano Suassuna em *O Auto da Compadecida* (1980).

De modo leve e brincalhão, Suassuna problematiza nessa obra a condição de Jesus como branco ao colocá-lo como negro. Ademais, Jesus é um juiz imparcial diante dos pobres e Maria corrige tal insensibilidade social. Na figura de João Grilo, ela compreende sua malandragem como estratégia de sobrevivência. A riqueza antropológica do texto de Suassuna repensa o papel convencional de Maria, uma criatura humana e inferior ao Deus encarnado, diante de Jesus Cristo, pois a querida mãe Aparecida é mais amorosa do que o Deus-homem-racional-neutro. O filme explicita favoravelmente a heterodoxia criativa da cultura popular, além de satirizar o padre e o bispo do lugar, mobilizando o afeto do espectador. A imaginação do espectador é ativa por pressupor seu envolvimento numa experiência estética aberta a novas concepções de mundo.

Seja qual for o gosto do espectador ou a preferência de teólogos, interessamos a legitimidade de produtos culturais sobre Jesus Cristo. Poderíamos lembrar do filme *Jesus Christ Superstar* (1973), em que Jesus é um hippie – a exemplo do Especial de Natal do Porta dos Fundos de 2019, numa versão “maluco de estrada”; com malabares, chá enteógeno (com a visão de avatares), além de certo estilo vegetariano. Não há neutralidade de valores em produtos culturais religiosos.

Mel Gibson e Martin Scorsese manifestaram em seus filmes um paradigmático antagonismo na maneira de se crer em Jesus Cristo. O primeiro, fortemente moralista, foi dirigido pelo católico tradicionalista Mel Gibson. *The Passion of the Christ* foi lançado na Quarta-Feira de Cinzas de 2004 (Promey, 2007, p. 306). Nele, Mel Gibson reforçou o sadismo da lógica vitimária de um Deus que necessariamente e continuamente recebe chicotadas pelos pecados de seus filhos desde a queda original até a consumação final.

A preocupação com a fidelidade histórica desse filme foi diferente da inspiração literária de outro filme sobre os derradeiros momentos de Jesus Cristo, *The Last Temptation of Christ* (1988). Dirigido pelo ex-seminarista Martin Scorsese, o filme se baseou na obra de idêntico título, escrita por Nikos Kazantzákis (1988), proibida pela Igreja Católica e pela Igreja Ortodoxa Grega, levando-o a ser excomungado por esta. Esse livro tece uma releitura humanizadora de Jesus, privilegiando sua enfraquecida condição humana para um reencontro com o divino no abandono da Cruz.

Em *The Last Temptation of Christ*, o valor da imaginação artística, na recomposição psicológica da figura humana de Jesus diante de sua missão redentora,

não exclui sua futura obediência a ela. Afinal, houve uma “tentação” superada. A nosso ver, situação análoga—para o bem ou para o mal—ocorreu no Especial de Natal *A Primeira Tentação de Cristo*. Veiculado pela *Netflix* e endereçado a um amplo público de não cristãos ou não fundamentalistas, provavelmente, o título provocativo seja uma citação indireta e solidária à obra amaldiçoada de Kazantzákis e/ou ao filme de Scorsese. A polêmica nessas obras foi um desdobramento sincero de uma reflexão radical a respeito da humanidade de Cristo como consequência da tradicional narrativa da Encarnação. No filme do Porta dos Fundos, Jesus se envolve com Orlando/Lúcifer no deserto. Eis a primeira tentação! Nos Evangelhos, ele foi para esse lugar de tentações antes do início de seu ministério público para “se encontrar” e ter “experiências”, de acordo com a narrativa do filme. No fim do filme, Lúcifer, como criatura e anjo de luz, manifesta a presença do Criador nele e Jesus, finalmente, vence a tentação.

Diante dessa tentação, várias instituições religiosas e políticas como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, o Instituto Brasileiro de Direito e Religião e a Federação Islâmica Brasileira, a Assembleia Legislativa de São Paulo visaram censurar o filme, contudo a *Netflix* recorreu ao STF contra a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro de retirar o filme do ar (Agência O Globo, 2020). Cá entre nós, o Porta dos Fundos não merecia tamanha polêmica, com repercussão internacional – a ponto de o vice-primeiro-ministro da Polônia, Jaroslaw Gowin, apoiar um abaixo-assinado pela retirada do filme e a retratação pública da *Netflix* (Damasceno, 2020). Essa “conversão” de Lúcifer apresenta até um tom moralizante sob vias tortas.

Além do equívoco de quem acionou judicialmente o Porta dos Fundos alegando um hipotético preconceito ao mostrar um gay afetado, houve críticas mais bem elaboradas diante da associação da homossexualidade à tentação/sedução do mal por um gay; seja como for, a criatividade artística, ao jogar luz a grupos minoritários – como os LGBTQ+ –, estimulam um salutar debate democrático.

Em 2020, o Especial de Natal *Teocracia em Vertigem*, enfim, o Porta dos Fundos retoma a sua tradição de abordagem cômica de uma temática religiosa, mas num enfoque de contestação ao Governo Bolsonaro, e isso desde o título, ao evocar o documentário *Democracia em Vertigem* (2019), dirigido por Petra Costa. A inserção de elementos da iconografia cristã, num processo democrático de discussão da preparação do roteiro, inclusive com a participação do pastor Henrique

Vieira, sintetiza da melhor maneira o que o Porta dos Fundos faz desde 2013: mostrar um Jesus solidário com os mais pobres e marginalizados e contra os saduceus de plantão..., mas sempre com muito humor.

### **Considerações Finais**

Lembremos, por fim, dos especiais de Natal de 2013 a 2017, cada um deles eram vídeos com 15 minutos de duração. Em 2018, já na *Netflix*, o Especial de Natal durou 45 minutos, sempre com igual verve humorística, sendo premiado com o Emmy Internacional de melhor comédia com o filme *Se Beber, Não Ceie* – inspirado no filme *Se Beber, Não Case* (REDAÇÃO CQ, 2019). A nosso ver, esse Especial de Natal de 2018 apresentou menor potencial reflexivo do que “A Primeira Tentação de Cristo”. Apesar disso, em 2020, como o interesse do Porta dos Fundos é fazer piada e não polêmica – sem fugir da luta a favor da liberdade de expressão –, a *Netflix* não o colocou para concorrer a esse mesmo prêmio que venceram em 2019.

Assistir vídeos e filmes do Porta dos Fundos para este artigo foi muito divertido, além de ter sido uma ótima oportunidade para analisar a cultura pop com os temperos de uma religião, mas lembre-se: o humor é para rir, e rir sobretudo de hierarquias, civis ou religiosas, autorreferenciadas como “sagradas”. Cabe aqui um parêntese final, o fenômeno cultural do religioso é ambíguo. Há um cristianismo fundamentalista e outro libertador e a favor da vida. Sabemos de cristãos sem hipocrisia com a sexualidade – cito o movimento Católicas pelo Direito de Decidir – e pastores evangélicos sem a obsessão pelo dinheiro dos fiéis, basta lembrarmos do pastor Henrique Vieira. Ao lado dessas pessoas e movimentos, há grupos fundamentalistas e líderes inescrupulosos que se confundem com Deus para confundirem incautos e ameçarem a democracia.

E essa ameaça é séria! Como não se lembrar das ameaças contra cartunistas após a publicação de charges de Maomé no dia 30 de setembro de 2005. Da necessidade de explicar a religião muçulmana para crianças dinamarquesas, houve um concurso para se desenhar Maomé e a atrocidade de uns 250 mortos em ataques fundamentalistas islâmicos (TERRA, 2015). Inclui-se nessa contagem os 17 mortos do ataque ao semanário *Charlie Hebdo* e de um supermercado judaico no dia 07 de janeiro de 2015 em Paris. Uma ameaça persistente, como mostra o relatório de março do serviço de inteligência dinamarquês, exemplificado nos

dois feridos do ataque realizado em Paris no dia 25 de setembro de 2020 (G1, 2020).

Em tempos sombrios de neofascismo, infelizmente, não estamos distantes dessa situação. O discurso estratégico e eleitoral de Jair Bolsonaro contra a “cristofobia” cria um clima belicoso inexistente para uma religião tornada consciência comum de grande parte dos brasileiros. O risco é de ela deixar de ser um “fundo musical” de nossa cultura para se resgatar seu sentido muscular e antidemocrático com o “cristifascismo”. Neste sentido, o atentado sofrido pelo Porta dos Fundos nos preocupa, mas também nos motiva em nossa solidariedade a essa produtora em sua coragem por acreditar na liberdade de expressão com criatividade, inteligência e muita brincadeira.

### **Referências bibliográficas:**

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006. p. 99-138.

AGAMBEN, G. *Profanações*. São Paulo: Boitempo, 2007.

AGÊNCIA O GLOBO. *Netflix recorre ao STF para suspender decisão que barrou Especial de Natal do Porta dos Fundos*. Publicado em 09/01/2020. Disponível em <https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2020/01/netflix-recorre-ao-stf-para-suspender-decisao-que-barrou-especial-de-natal-do-porta-dos-fundos.html> Acesso em 10/01/2020.

BARREIRA, M.M. *Natal para todos*. Publicado em 16/12/2018. Disponível em <https://tribunaonline.com.br/natal-para-todos>. Acesso em 20/09/2020.

BENJAMIN, W. O Narrador: Considerações Sobre a Obra de Nikolai Leskov. *Obras escolhidas I*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p.197-221.

DA MATTA, R. *A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

DAMASCENO, M. *Vice premiê polonês pede que Netflix retire Especial do Porta dos Fundos do ar*. Publicado em 08 de jan. de 2020. Disponível em <https://f5-folha.uol.com.br/cinema-e-series/2020/01/vice-premie-polones-pede-que-netflix- retire-especial-do-porta-dos-fundos-do-ar.shtml>. Acesso em 09/01/2020.

EBERSTADT, F. Eco Consciousness. *Vogue*. Publicado em novembro de 1995. Disponível em [http://www.themodernword.com/eco/eco\\_vogue95.html](http://www.themodernword.com/eco/eco_vogue95.html). Acesso em 28/04/2010.

FRANCO, J. The Second Coming: Religion as Entertainment. GÁLVEZ, A. (ed.). *Performing Religion in the Americas: Media, Politics, and Devotional Practices of the 21st Century*. Calcutta/London/New York: Seagull Books, 2007. p. 158-172.

G1. *Ataque deixa feridos perto da antiga redação do Charlie Hebdo, em Paris*. Publicado em 25/09/2020. Disponível em <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/09/25/ataque-com-faca-deixa-feridos-perto-do-antigo-endereco-do-charlie-hebdo-em-paris.ghtml>. Acesso em 25/09/2020.

GIRARD, R. *A Violência e o Sagrado*. São Paulo: Paz e Terra/Unesp, 1990.

KAZANTZÁKIS, N. *A última tentação de Cristo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

LOCKE, J. *Carta sobre a tolerância*. Lisboa: Edições 70, 1987.

NIETZSCHE, F. *Assim falou Zaratustra: um livro para todos e para ninguém*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

OLIVEIRA, J. *Gregório Duvivier: “O Cristo do Porta dos Fundos e o Cristo do amor”*. Publicado em 22dez2019. Disponível em <https://brasil.elpais.com/cultura/2019-12-22/gregorio-duvivier-o-cristo-do-porta-dos-fundos-e-o-cristo-do-amor.html>. Acesso em 23/12/2019.

PASCAL, B. *Pensamentos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

POLICASTRO, D. *Responsabilidade do médico: as testemunhas de jeová e a transfusão de sangue*. Publicado em 18/01/2011. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2011-jan-18/testemunhas-jeova-recusa-transfusao-sangue>. Acesso em 12/08/2020.

PORCHAT, F. *Com religião não se brinca*. Publicado em 30/12/2019. Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/artigo-com-religiao-nao-se-brinca-1-24164123>. Acesso em 30/12/2019.

PORCHAT, F. Twitter. Postagem publicada em 11/12/2019. Disponível em <https://twitter.com/fabioporchat/status/1204859190268878848>. Acesso em 23/07/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Deus*. Publicado em 21/03/2013. Disponível em: <https://www.portadosfundos.com.br/video/deus--2> Acesso em: 28/11/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Demônio*. Publicado em 20/05/2013. Disponível em: <https://www.portadosfundos.com.br/video/demonio> Acesso em: 25/11/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Foi Deus que me deu*. Publicado em 27/02/2014. Disponível em: <https://www.portadosfundos.com.br/video/foi-deus-que-me-deu> Acesso em: 28/05/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Anúnciação*. Publicado em 20/03/2014. Disponível em <https://www.portadosfundos.com.br/video/anunciacao/>. Acesso em 22/08/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Atendendo a pedidos*. Publicado em 08/09/2014. Disponível em <https://www.portadosfundos.com.br/video/atendendo-a-pedidos>. Acesso em 27/05/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Santo Antônio*. Publicado em 22/09/2014. Disponível em <https://www.portadosfundos.com.br/video/santo-antonio>. Acesso em 20/09/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Testemunha de Darwin*. Publicado em 29/12/2014. Disponível em <https://www.portadosfundos.com.br/video/testemunha-de-darwin>. Acesso em 23/05/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Bíblia*. Publicado em 02/05/2015. Disponível em <https://www.portadosfundos.com.br/video/biblia> Acesso em 26/10/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Novela bíblica*. Publicado em 27/07/2015. Disponível em <https://www.portadosfundos.com.br/video/novela-biblica>. Acesso em 22/05/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Acerto de contas*. Publicado em 22/02/2016. Disponível em <https://www.portadosfundos.com.br/video/acerto-de-contas>. Acesso em 29/05/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Jesus te ama*. Publicado em 29/02/2016. Disponível em <https://www.portadosfundos.com.br/video/jesus-te-ama>. Acesso em 22/05/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Voltei*. Publicado em 15/04/2017. Disponível em <https://www.portadosfundos.com.br/video/voltei>. Acesso em 26/11/2020.

PORTA DOS FUNDOS. *Teocracia em Vertigem*. Publicado em 10/12/2020. Disponível em [https://www.youtube.com/watch?v=NuqtFyMwC1I&has\\_verified=1&ab\\_channel=PortadosFundos](https://www.youtube.com/watch?v=NuqtFyMwC1I&has_verified=1&ab_channel=PortadosFundos). Acesso em 15/12/2020.

PROMEY, S. The Public Display of Religion. BLAKE, C. N. (ed.) *The Arts of Democracy: Art, Public Culture, and the State*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2007. p. 305-337.

PY, Fábio. Bolsonaro's Brazilian Christofascism during the Easter period plagued by Covid-19. *International Journal of Latin American Religions*, v. 4, 2020. p. 318-334.

REDAÇÃO. Bolsonaro discursa em Campina: "A minoria tem que se curvar para a maioria". *Jornal Paraíba Online*. Publicado em 08/02/2017. Disponível em <https://paraibaonline.com.br/2017/02/bolsonaro-discursa-em-campina-a-minoria-tem-que-se-curvar-para-a-maioria/>. Acesso em 25/09/2019.

REDAÇÃO GQ. *Especial de Natal do Porta dos Fundos leva Emmy Internacional de melhor comédia*. Publicado em 26/11/2019. Disponível em: <https://gq.globo.com/Cultura/noticia/2019/11/especial-de-natal-do-porta-dos-fundos-leva-emmy-internacional-de-melhor-comedia.html>. Acesso em 27/11/2019.

RORTY, R. *Objectivity, Relativism and Truth: Philosophical Papers*, Volume I. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

RORTY, R.; VATTIMO, G. *O futuro da religião*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

SANTOS, R. Das Maiorias Minorizadas ao Sujeito Desidentificado: a aventura do pesquisador negro na academia eurocêntrica. *V Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça: decolonialidade e antirracismo*. Instituto Federal de Brasília, Brasília, 2016.

SHOHAT, E & STAM, R. Contested Histories, Eurocentrism, Multiculturalism and the Media. In: GOLDBERG, D. T. (ed.) *Multiculturalism: A Critical Reader*. Oxford/Cambridge: Blackwell, 1994. p. 296-324.

SOUZA, J. *STJ manda igreja a devolver R\$ 74 mil a ex-fiel*. Publicado em 17/12/2013. Disponível em <https://josiasdesouza.blogosfera.uol.com.br/2013/12/17/stj-manda-igreja-a-devolver-r-74-mil-a-ex-fiel/>. Acesso em 17/12/2013.

SUASSUNA, A. *Auto da Compadecida*. Rio de Janeiro: Agir, 1980.

TAYLOR, C. *A Secular Age*. Cambridge: Harvard University Press, 2007.

TERRA. *Polêmica publicação de charges de Maomé completa dez anos*. Publicado em 30/09/2015. Disponível em <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/liberdade-de-expressao-em-debate-dez-anos-apos-charges-de-maome,928cbfb3b034f6bb43e1dfd800435ba2xckntxr1.html>. Acesso em 28 de set. de 2020.

VATTIMO, G. *Acreditar em acreditar*. Lisboa: Relógio D'Água, 1998.

VATTIMO, G. *O fim da modernidade*. Nihilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

IMDb (Internet MovieDatabase), *The Arrival of a Train*. Disponível em <https://www.imdb.com/title/tt0000012/>. Acesso em 18/07/2020.

Recebido em 03/03/2021

Aceito para publicação em 27/03/2021